

Município: São José Do Calçado - ES

Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Sul**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025**Data de finalização:** 19/09/2024 15:25:12**Status da PAS:** Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção aos pacientes com transtornos mentais e usuários de álcool e drogas (Saúde Mental).

OBJETIVO Nº 1.1 - Acompanhar os casos identificados na rede álcool/drogas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Acompanhar os casos identificados na rede álcool/drogas;	Percentual dos casos identificados na rede álcool/drogas acompanhados	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar pelo cadastro os pacientes com transtornos mentais e usuários de álcool e drogas								
Ação Nº 2 - Identificar pelo cadastro os pacientes com transtornos mentais e usuários de álcool e drogas								
Ação Nº 3 - Referenciar os pacientes com transtornos mentais para o ambulatório especializado(CAPS)								

OBJETIVO Nº 1.2 - Acompanhar os casos de saúde mental, dando resolubilidade aos casos identificados, garantindo acesso aos hospitais de referência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Acompanhar os casos de saúde mental	Percentual dos casos se saúde mental acompanhados	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar os Cadastro em todos territórios								
Ação Nº 2 - Identificar pelo cadastro os pacientes com transtornos mentais e usuários de álcool e drogas								
Ação Nº 3 - Realizar visitas domiciliares								

DIRETRIZ Nº 2 - Trabalhar na produção do cuidado, incluindo a proposta de humanização do processo de organização das ações e dos serviços de saúde, implicando na responsabilização dos serviços, dos trabalhadores de saúde e dos usuários na construção de saúde bucal.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a rede de saúde bucal, com foco na produção do cuidado humanizado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Qualificar a rede de atenção à saúde bucal.	Percentual de profissionais de saúde qualificados.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da saúde bucal								

DIRETRIZ Nº 3 - Fornecer atendimento de alta e média complexidade, atendendo as demandas.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ofertar o acesso aos serviços de alta e média complexidade, atendendo as demandas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ofertar acesso às especialidades de neurologista, oftalmologista, endocrinologista, urologista, cardiologista, otorrinolaringologista, pediatria, cirurgia geral, ginecologista/ obstetra, psiquiatra, clínico geral, angiologista à população referenciada.	Percentual de profissionais de saúde qualificados.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar consultas especializadas à população								

DIRETRIZ Nº 4 - Reorganização, qualificação e consolidação da atenção básica, visando favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da mesma, ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar as equipes da Estratégia Saúde da família, para que a atenção primária à saúde seja coordenadora do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Qualificar os profissionais da Estratégia Saúde da Família.	Percentual de profissionais de saúde qualificados.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da estratégia da família								

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar processos de gestão participativa e controle social.

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar o Controle Social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Qualificar os conselheiros de saúde.	Percentual de conselheiros qualificados.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os conselheiros de saúde								

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir o acesso aos medicamentos Básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

OBJETIVO Nº 6.1 - Atualizar o REMUME.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar atualização anual da REMUME.	Número de atualização anual da REMUME.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Revisar a REMUME								

OBJETIVO Nº 6.2 - Atender as demandas judiciais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Atender as demandas judiciais	Percentual de atendimento as demandas judiciais atendidas.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - elaborar protocolo e fluxograma para atender as demandas judiciais								

OBJETIVO Nº 6.3 - Garantir a oferta dos medicamentos básicos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Garantir a oferta dos medicamentos básicos.	Percentual dos medicamentos básicos ofertados.	-	-	Número	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar a compra de medicamentos								
Ação Nº 2 - Manter os estoques de medicamentos básicos								

DIRETRIZ Nº 7 - Reformulação da assistência à saúde de acordo com o momento Epidemiológico da Pandemia.

OBJETIVO Nº 7.1 - Implantação do Protocolo de assistência aos pacientes com sintomas e em tratamento da COVID-19, visando a redução da mortalidade e comorbidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir atendimento à população com a Covid-19.	Percentual da população com Covid-19 atendida em tempo oportuno.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir ponto de atendimento a população								
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe								
Ação Nº 3 - Elaborar e socializar fluxograma de atendimento								

DIRETRIZ Nº 8 - Qualificar os processos de gestão do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Realizar Concurso Público.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Realizar Concurso Público.	Número de concurso público realizado.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - meta não programada para o ano								

OBJETIVO Nº 8.2 - Implantar ouvidoria municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Implantar ouvidoria municipal	Número de ouvidoria municipal implantada.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - meta não programada para o período								

OBJETIVO Nº 8.3 - Capacitar e qualificar os trabalhadores dos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Capacitar e qualificar os trabalhadores dos serviços de saúde.	Percentual de trabalhadores dos serviços de saúde capacitados e qualificados.	-	-	Percentual	10,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os servidores								

OBJETIVO Nº 8.4 - Monitorar os recursos de acordo com os programas disponíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.4.1	Monitorar os recursos de acordo com os programas disponíveis.	Percentual de recursos de acordo com os programas disponíveis.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação não programada para o período								

OBJETIVO Nº 8.5 - Adequar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde- SMS melhorando o acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro e prestador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.5.1	Adequar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	Número de adequações do Portal da Secretaria Municipal de Saúde- SMS.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - meta não programada para o ano								

OBJETIVO Nº 8.6 - Implantar sistema de informação (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.6.1	Implantar sistema de informação (prontuário eletrônico) nas Unidades de Saúde.	Percentual de unidades de saúde com prontuário eletrônico implantado.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - meta não programada para o ano								

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica para o controle das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, e promoção da saúde incluindo a qualificação do preenchimento dos sistemas de informação do SUS.

OBJETIVO Nº 9.1 - Reduzir a Morbi mortalidade nas condições crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Reducir a Morbi mortalidade nas condições crônicas.	Percentual a reduzir a Morbi mortalidade nas condições crônicas.	-	-	Percentual	10,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da estratégia saúde da família								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da vigilância em saúde								

OBJETIVO Nº 9.2 - Capacitar os profissionais da Vigilância Epidemiológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Capacitar os profissionais da Vigilância Epidemiológica.	Percentual de profissionais da Vigilância Epidemiológica capacitados.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações em vigilância epidemiológica								

DIRETRIZ Nº 10 - Manutenção regular da oferta de imunização nas Unidades Básicas de Saúde

OBJETIVO Nº 10.1 - Alcançar as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Vacinar as crianças do território	Percentual de crianças do território vacinadas de acordo com o calendário básico da criança.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da sala de vacina								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa nos territórios da saúde da família								
Ação Nº 3 - Realizar dia D da imunização								

OBJETIVO Nº 10.2 - Implantar protocolo de imunização de acordo com as normas ministeriais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	Implantar o protocolo da imunização.	Número de protocolo implantado.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - meta não programada para o ano								

OBJETIVO Nº 10.3 - Manter a cobertura vacinal adequada para influenza.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.3.1	Vacinar os idosos contra influenza.	Percentual de idosos vacinados contra influenza.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha da influenza em todos os territórios de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar dia D da Influenza								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa								

DIRETRIZ Nº 11 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos a prevenção e promoção da saúde, por meio de ações da vigilância sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Realizar ações de Vigilância Sanitária.	Percentual de ações de Vigilância Sanitária realizadas.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações de vigilância sanitária de acordo com o PDVISA								

OBJETIVO Nº 11.2 - Qualificar os servidores de Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	Qualificar os servidores de Vigilância em Saúde.	Percentual de servidores de Vigilância em saúde qualificados.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - meta não programada para o ano								

DIRETRIZ N° 12 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários.**OBJETIVO N° 12.1** - Realizar ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Realizar ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários.	Percentual de ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários realizadas.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Qualificar as equipes de vigilância ambiental								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Adequar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	0
122 - Administração Geral	Qualificar os servidores de Vigilância em Saúde.	0,00
	Qualificar os conselheiros de saúde.	25,00
	Realizar atualização anual da REMUME.	1
	Atender as demandas judiciais	25,00
	Realizar Concurso Público.	0
	Implantar ouvidoria municipal	0
	Capacitar e qualificar os trabalhadores dos serviços de saúde.	10,00
	Monitorar os recursos de acordo com os programas disponíveis.	0,00
	Implantar sistema de informação (prontuário eletrônico) nas Unidades de Saúde.	0,00
301 - Atenção Básica	Acompanhar os casos de saúde mental	25,00
	Acompanhar os casos identificados na rede alcool/drogas;	25,00
	Qualificar a rede de atenção à saúde bucal.	25,00
	Qualificar os profissionais da Estratégia Saúde da Família.	25,00
	Reducir a Morbi mortalidade nas condições crônicas.	10,00
	Capacitar os profissionais da Vigilância Epidemiológica.	25,00
	Vacinar as crianças do território	25,00
	Vacinar os idosos contra influenza.	25,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Acompanhar os casos de saúde mental	25,00
	Ofertar acesso às especialidades de neurologista, oftalmologista, endocrinologista, urologista, cardiologista, otorrinolaringologista, pediatria, cirurgia geral, ginecologista/ obstetra, psiquiatra, clínico geral, angiologista à população referenciada.	25,00
	Garantir a oferta dos medicamentos básicos.	25,00
	Garantir atendimento à população com a Covid-19.	25,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar atualização anual da REMUME.	1
	Atender as demandas judiciais	25,00

	Garantir a oferta dos medicamentos básicos.	25,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar ações de Vigilância Sanitária.	25,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários.	25,00
	Acompanhar os casos identificados na rede alcool/drogas;	25,00
	Reducir a Morbi mortalidade nas condições crônicas.	10,00
	Capacitar os profissionais da Vigilância Epidemiológica.	25,00
	Vacinar as crianças do território	25,00
	Implantar o protocolo da imunização.	0
	Vacinar os idosos contra influenza.	25,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.436.310,00	2.676.300,00	145.000,00	110.500,00	N/A	N/A	N/A	5.368.110,00
	Capital	0,00	172.000,00	93.000,00	155.000,00	100.000,00	N/A	N/A	20.000,00	540.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	865.300,00	2.538.100,00	132.000,00	230.000,00	N/A	N/A	N/A	3.765.400,00
	Capital	N/A	32.000,00	172.000,00	N/A	80.000,00	N/A	N/A	N/A	284.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	28.500,00	71.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	93.000,00	192.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	32.000,00	107.000,00	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	140.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	10.000,00	20.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00